



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 359/2025

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PLO 61/2025 – PROJETO DE LEI Nº 029/2025 Altera a Lei Municipal nº 4.762, de 05 de dezembro de 2018, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública”.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro que o PLO 61/2025 – Altera a Lei Municipal nº 4.762, de 05 de dezembro de 2018, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública”, de autoria do Executivo Municipal, passe a tramitar com regime de Urgência Especial, bem como seja incluído na Ordem do Dia da Sessão que se realiza na data de hoje.

Justificativa: Esta solicitação se dá em razão ao atendimento do pedido de Urgência Especial feito pela Prefeitura Municipal, junto ao projeto. A presente propositura tem como objetivo aprimorar a legislação municipal vigente que regulamenta a atividade delegada na cidade de Ibitinga. Com efeito, é sabido que diversos municípios têm atualizado a contrapartida do ente municipal aos profissionais da polícia militar que atuam na atividade delegada, consoante disposto no parecer jurídico anexo. Dessa forma, certos de que tornaremos mais eficiente a atuação da nossa segurança municipal com a majoração do efetivo policial, principalmente nos finais de semana, em razão do aumento da população flutuante (turistas).

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de maio de 2025.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB



